



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.274, DE 10 DE NOVEMBRO. DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **FABIANA SERENO PAPACENO**, matrícula Siape nº 1495327, CPF nº 095.661.057-97, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contratos – Dicon, Coordenação de Material e Patrimônio – Comap, da Coordenação-Geral de Administração – CGADM, código DAS 101.2, para o qual foi nomeada pela Portaria SUSEP nº 3.798, de 29 de outubro de 2010, publicada no DOU de 1º de novembro de 2010, seção 2, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente